

PORTARIA Nº 007/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 213;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 034/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JESSICA CAMPELO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 28/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:28:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 256F301C000BCAEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 221;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 035/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ELANE DE SOUZA ALVES
FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:30:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EFBB20C000BCAEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 009/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 245;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 036/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
ORNÉLIO BATALHA PEREIRA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:33:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 04CCE8B7000BCAEA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 032/2021.

FUNDAMENTO: em consequência da Adesão à Ata de Registro de Preço BRB-066/2021, do Pregão Eletrônico n. 042/2021-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **2021.10000.10718.0.002154**

O:BJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para construção da cobertura e plataforma de manutenção no plenário da câmara municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

PRAZO O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta dias), nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global do Contrato é **R\$ 610.773,76** (seiscentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.122.0122.1042.0000 - Ampliação, Reformas e Adequações da Sede do Legislativo; **NATUREZAS DE DESPESA:** 44905193 - Reformas, Benfeitorias Ou Melhoria; **FONTE DE RECURSOS:** 01000000 - Recursos Ordinários - EA, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º **2021NE00753**, no valor de **R\$ 610.773,76** (seiscentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sr. **MARTHA RIBEIRO ALVES** Pela empresa **CHARLES DE MELO FERNANDES**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7B2F6053000BB2E4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 033/2021.

FUNDAMENTO: em consequência do processo licitatório **CONVITE Nº 001/2021 - CMM** tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002205**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço comum de engenharia na execução dos serviços de instalação de uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) compacta na sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme condições, nos quantitativos e especificações constantes neste instrumento e Projeto Básico (Anexo I) e seus Anexos. Conforme o Contrato 033/2021

PRAZO: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias

VALOR: valor global de **R\$ 308.921,70** (Trezentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.122.0122.1042 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO; **NATUREZAS DE DESPESA:** 44905193 - REFORMAS, BENFEITORIAS OU MELHORIA; **FONTE DE RECURSOS:** 030000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º **2021NE00754**, no valor de **R\$308.921,70** (Trezentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sra **ALINE AROUCA RIBEIRO** pela empresa **ORYX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62461DFA000BB2E7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 034/2021.

FUNDAMENTO em consequência do processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 002/2021-CMM**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002213**

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Adequação de Gabinetes da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 259.998,72 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.122.0122.1042.0000 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO; **NATUREZAS DE DESPESA:** 44905193 - REFORMAS, BENFEITORIAS OU MELHORIA; **FONTE DE RECURSOS:** 01000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º **2021NE00756**, no valor de **R\$ 259.998,72** (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sr. **ELIZEU DE OLIVEIRA COIMBRA** pela empresa **ELITE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 97AE52CA000BB2E8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Extrato

(*) **ESPÉCIE:** CONTRATO N. 035/2021.

FUNDAMENTO: em consequência do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 028/2021-CMM**, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição de 1577, Tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002221**

OBJETO O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica compreendendo a gestão organizacional e gestão de pessoas da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, Programa de Trabalho: 1131012321790000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Natureza da Despesa 33903500 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos 01000000 - Recursos